

PORTARIA Nº 029/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o exercício da responsabilidade técnica exigida para os serviços de Fisioterapia, isolados ou alocados em clínicas, hospitais ou instituições outras, devem garantir que as práticas terapêuticas oferecidas a terceiros o sejam, dentro de critérios éticos e científicos válidos.

CONSIDERANDO que o responsável técnico tem obrigação de garantir os pacientes, em seu respectivo campo de intervenção ético e científico, uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

CONSIDERANDO ser o responsável técnico, o legitimador ético e legal necessário para que consultórios, clínicas, hospitais e instituições outras, possam oferecer a comunidade, as práticas assistenciais da Fisioterapia, assim como, obter o necessário registro no Conselho Regional da jurisdição (CREFITO);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Iasmin Felix de Carvalho**, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob o nº 193392-F, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela Sala de Fisioterapia, instalada no ESF – Raimunda Teresa, localizado na Avenida Clementino Coelho, S/N, bairro Clementino Coelho, nesta cidade.

Art. 2º. É atribuição do responsável técnico, garantir que durante os horários de atendimento aos pacientes, estejam em atividades no serviço, profissionais Fisioterapeutas, em número compatível com a natureza da atenção à ser prestada, e sobretudo, que seja oferecido ao paciente tratamento adequado à lesão/enfermidade apresentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Simões – PI, 23 de março de 2022.


José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49